Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Thiago Külkamp

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Thiago Külkamp

Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Karina Gina Higino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora **Karina Gina Higino**, por suas ações sociais, comunitárias e, funções com responsabilidade, dedicação e zelo em nossa comunidade no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO KULKAMP
Data: 28/01/2026 09:23:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO KÜLKAMP
Vereador/PSB

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Thiago Külkamp
JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Karina Gin Higino.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por suas ações a homenagem à **Senhora Karina Gino Higino** justifica-se por sua trajetória marcada pelo voluntariado, pela fé e pelo compromisso com o bem coletivo, especialmente durante o período em que residiu na Vila.

Pessoa de coração generoso e espírito solidário, Karina sempre se colocou à disposição para servir à comunidade, contribuindo de forma ativa nas ações da Igreja e integrando sua diretoria, onde exerceu suas funções com responsabilidade, dedicação e zelo.

Destacou-se, ainda, por sua atuação à frente do Grupo de Jovens, no qual exerceu a função de coordenadora, sendo referência de liderança, incentivo e acolhimento. Por meio de sua postura ética, sensível e inspiradora, ajudou a orientar e fortalecer valores humanos, sociais e espirituais entre os jovens, deixando um legado de compromisso, união e amor ao próximo.

Diante de sua relevante contribuição comunitária e do impacto positivo de suas ações, a homenagem à **Senhora Karina Gino Higino** configura-se como justo reconhecimento público por sua dedicação, exemplo de solidariedade e serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO KULKAMP
Data: 28/01/2026 09:24:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO KÜLKAMP
Vereador/PSB